



PORTARIA Nº 021/ 2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 01/02/2018.

RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **ORLANDO GONÇALVES PACHECO JUNIOR - OAB/SC 17164**, do cargo de Presidente da Subseção de Imbituba;
2. Nomear, em substituição, a Advogada **MARIA ISABELA CANTARELLI SAHIONE- OAB/SC 19282**, para ocupar o cargo de Presidente da Subseção de Imbituba;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 14 de fevereiro.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC